



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510  
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01 – CONCORRÊNCIA Nº 05/2017-CASAL.**

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da Concorrência nº 05/2017, o edital tem como objeto a contratação de Empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de implantação de um sistema de abastecimento de água para o município de Inhapi, Estado de Alagoas, captando através do Canal do Sertão.

**Pedido de esclarecimento**

*No item 11.1.3 que trata da qualificação técnica entendemos que o edital solicita dos concorrentes a comprovação através de Certidão de Atestado Técnico a capacidade técnico profissional para atendimentos aos itens:*

- a) *Implantação de adutora em ferro fundido com diâmetro mínimo de 150 mm e extensão mínima de 6000 metros;*
- b) *Implantação de Estação de Tratamento de Água com fornecimento e instalação de filtros para vazão mínima de 150 m<sup>3</sup>/h;*
- c) *Fornecimento e instalação de conjunto motor bomba anfíbio com vazão mínima de 60m<sup>3</sup>/h e potência mínima de 50 cv;*
- d) *Fornecimento e instalação de chave de partida com inversor de frequência montada em Quadro de comando de partida para conjunto motor bomba com potência mínima de 50 cv;*

*Nosso entendimento está correto? Se trata, em verdade, de comprovação da aptidão por meio de atestado referente ao profissional e não operacional?*

**Resposta:**

Em consulta ao corpo técnico de engenharia da CASAL, informamos que o entendimento está correto, ou seja, a capacidade técnica profissional deve comprovada através de profissional devidamente vinculado à licitante.

Maceió, 08 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação